



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2021.**

Ao (01) primeiro dia do mês de julho de 2021, às dezoito horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pela Vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques, e no plenário os demais vereadores; Alexsandro Antônio de Andrade Leite, Fabio Rogério Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos e, em se tratando de sessão extraordinária, passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1.229 de 28 de junho de 2.021. Institui a cobrança da taxa de coleta de lixo e dá outras providências; Na discussão vereador Alexsandro Antônio de Andrade Leite justificou que esse projeto vem para essa casa com o intuito de incluir uma cobrança de taxa de coleta de lixo, em decorrência de uma Lei do Governo Federal que foi sancionada em julho do ano passado, o governo instituiu aos municípios que eles teriam 12 meses para incluir esta taxa, mas em julho do ano passado, em momentos da pandemia onde nós não tínhamos a situação grave de hoje 12 meses após; passado esse tempo, julho de 2021 todos sabemos o atual cenário, ele não é favorável para votar esse tipo de taxa, então eu gostaria de fazer um apelo aos nobres vereadores para que votem contrário a esse projeto de Lei, tendo em vista que essa taxa não vai beneficiar em nada nossa população, ao contrário, em momento de crise não devemos aprovar um projeto dessa magnitude. O vereador Ivaldecir Claro de Assis alegou que pesquisou a Lei do Novo Marco que é a Lei n 14.026 de 2.020, e todo o município tem que adequar dentro de 12 meses vigente, senão configurará renúncia de receita, e no caso de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



uma renúncia de receita ela vai atingir a Lei Complementar de n 71 de 04 de março de 2020 no artigo 14, se você abrir mão de uma receita federal você terá que restituir essa receita. enfim, nós estamos numa situação quase que obrigatória, pode-se até votar contra, mais depois entrarão com recurso, é uma Lei Federal, nós vamos comprometer a Lei 120, agora isso é uma falha sim, o Prefeito poderia ter mandado esse projeto antes para Câmara, para que nós discutíssemos e não precisava de pedido de urgência, estudando esse projeto constatei que não é só mais uma arrecadação para o município, é para melhorar o depósito de lixo, para não ficar lixo a céu aberto, os municípios maiores fazem concessão com outros municípios para poder descartar esse lixo de forma adequada, não é um recurso simplesmente para aumentar taxa de prefeitura, é um recurso que tem que ser usado para essas finalidades, para evitar que o lixo seja queimado e/ ou descartado. O Vereador José Mauro Cadamuro usou da palavra e justificou seu voto contrário pelo fato desse governo só aumentar taxas para os contribuintes, hoje quem usa as estradas já está pagando pedágio com preço alto, a tarifa de luz teve aumento de 50%, o combustível é reajustado todo dia, então o povo já está sacrificado com esses salários miseráveis, e vão ser mais pessoas inadimplentes para o município, não prejudica em nada a não cobrança dessa taxa, eu fiz os cálculos, e uma casa de 100 metros representa uma taxa de R\$ 14,45 centavos, então esta na hora de acabar com essa ladroeira do Governo Federal que é só acarreta taxas para o trabalhador. O Vereador Jason Roberto de Abreu também declarou voto contrário, pois é contra qualquer tipo de ônus nesse momento, o déficit salarial não dá nem pra fazer a conta, é por hora, nem por dia é mais, enquanto der para segurar, vamos segurar, quando não der mais aí vemos, por isso meu voto é contrário. O vereador Luiz Carlos Marques, alegou sua indignação de como o governo pode aumentar tanto impostos, então também vota contrário, pois é mais um imposto que o contribuinte terá que pagar e acredita que não será renúncia de receita, pois o Prefeito estará em alerta e não irá lesar os cofres públicos. O Vereador José Mauro Cadamuro alegou que votando contrário não configurara renúncia de receita. Vereador Alessandro Antônio de Andrade Leite justificou que a partir do momento que não existe a taxa



---

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



não existe renúncia. O Vereador José Mauro Cadamuro disse que se aprovado e o Prefeito deixar de cobrar ai sim seria renúncia, caso a Câmara reprove, o projeto não configura renúncia. O Vereador Alexsandro disse que o Prefeito tomou a atitude e mandou o projeto para a Câmara, e a Câmara é soberana para decidir o que é melhor para o município. Ivaldecir Claro de Assis alegou que estamos discutindo, eu também sou a favor que na atual conjuntura não é para se aumentar taxas. Eu só disse que estudei o projeto e citei as leis, esse projeto é praticamente obrigatório, agora cabe recurso do Prefeito, a Camara nao aprovou, vai ter recurso, nada impede a Câmara de ser contra. Vereador Fabio Rogério Pereira também justificou seu voto contrario, que não cabe nesse momento de pandemia uma nova taxa, os funcionários estão todos sem aumento, nem o reajuste foi repassado, então é justificável a votação contrária. Colocado em votação o Projeto foi rejeitado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.